

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

Portaria nº 11 de 02 de fevereiro de 2023

O Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

RESOLVE:

Art.1º - REVOGAR o disposto nas Portarias nº 32 de 30 de abril de 2020, DIOF ed. 99 e Portaria nº 44 de 02 de junho de 2022, DIOF ed. 104;

Art.2º - CONSTITUIR sem ônus para a SOPH, Comissão para realizar o levantamento de bens patrimoniais móveis e imóveis da SOPH e da extinta Portobrás.

Art.3º - DESIGNAR, para compor a presente Comissão os seguintes empregados públicos, que atuarão sob a presidência do primeiro: **JUCILENE MONTEIRO GADELHA AMARAL**, CPF 192.XXX.XXX-00, **UDSON VIEIRA DOS SANTOS**, CPF 000.XXX.XXX-67 e **BRUNO DA SILVA QUEIROZ**, CPF 530.XXX.XXX-34.

Art.4º - A Comissão tem a função de realizar o cadastramento da estrutura de localização; Cadastramento dos responsáveis pela estrutura de localização; Lançamento de tombamentos, baixas, transferências e movimentações; Emissão de documentos que registram essas operações (termos de responsabilidade e notas de movimentação); Pedido de emissão de plaquetas de número patrimonial; Estimativa de valor patrimonial; Relatórios de bens patrimoniais quantitativos; Inventário; Relatório e/ou consultas que permitam o acompanhamento, controle e gerência da área de Patrimônio.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Fernando Cesar Ramos Parente
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE**, **Presidente**, em 02/02/2023, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0035531484** e o código CRC **1F51B131**.